

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0933/85

INTERESSADA:- IEDA APARECIDA PASTRE

ASSUNTO :- Contrato da interessada para lecionar as disciplinas "Química", "Química Geral", "Química Inorgânica" e "Prática de Ensino", na FCL de Avaré.

RELATOR :- Consº Robert Henry Srouer

PARECER CEE N° 1458/87 -CTG- "D" APROVADO EM 15/04/87
COMUNICADO AO PLENO EM 07/10/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências e Letras, mantida pela Fundação Regional Educacional de Avaré, indica a interessada para, como Professor I, lecionar as disciplinas epigrafas, junto ao Departamento de Ciências, nas habilitações em "Química" e em "Física", cujo pedido de autorização para funcionamento tramita neste Conselho.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é bacharel em Química (1980) pelo Instituto de Química da UNESP (campus de Araraquara).

Estudou "Química" (390 horas), "Química Inorgânica" (173 horas), mas não teve "Prática de Ensino".

Participou do cursos de curta duração.

Obteve aprovação em 6 disciplinas de Pós-Graduação no Instituto de Física e Química de São Carlos (USP), em 1982, valendo 71 créditos.

Não tem experiência docente e, nas duas primeiras séries, deverá ministrar 27 aulas semanais.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Ieda Aparecida Pastre para lecionar, como Professor I, as disciplinas "Química", "Química Geral" "Química Inorgânica" e "Prática de Ensino", nas habilitações em Química e em Física (caso a autorização para o funcionamento seja concedida), na Faculdade de Ciências e Letras do Avaré, até o final do

ano letivo do 1989, quando enriquecimento curricular será exigido na eventualidade de renovação contratual.

São Paulo, 19 de dezembro de 1986.

a) Cons° Robert Henry Srouer
Relator

rv/ctg.

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srouer, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Jorge Nagle, Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães e Sílvio Augusto

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 15.04.87

a) Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente